



DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

OBJETIVO

Definir o modo de instrução do pedido de determinação do nível de conservação de um prédio urbano ou de uma fração autónoma, nos termos do n.º 1 do art.º 2.º do DL n.º 266-B/2012, de 31.12.

ÂMBITO

Pedido de determinação do nível de conservação de um prédio urbano ou de uma fração autónoma

DOCUMENTOS QUE DEVEM INSTRUIR O PROCESSO:

- Requerimento **IMP-DOPU/GU-36-01** (a fornecer no Atendimento ao Público ou em www.cm-bombarral.pt;
- Exibição do Bilhete de identidade; Exibição do Cartão de Contribuinte; Ou Exibição do Cartão de Cidadão;
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação; **(b)**
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos; **(a) (b)**
- Termo de responsabilidade de eletricista inscrito na DGE;**(c)**
- Certificado de inspeção de gás emitido por uma entidade inspetora inscrita na DGEG;**(c)**

Notas:

- (a)** Poderá ser entregue o código de acesso ao respetivo sítio na internet, ou cópia, quaisquer dos documentos identificados deverão estar atualizados.
- deverá ser entregue certidão permanente do registo comercial, ou código de acesso ao respetivo sítio na internet;
- (b)** Caso o titular seja uma empresa poderá ser entregue o código de acesso no sítio da internet, ou cópia de certidão permanente da empresa
- (c)** Caso o pedido seja apresentado pelo senhorio